Publicado em: 28 / 02 / 23
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1630 Pág. 03

DECRETO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Decreta luto oficial no Município"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento, na noite desta segunda-feira, 27/02/2023, do Professor de Educação Física aposentado José de Oliveira Barreto Sobrinho, carinhosamente conhecido como "Professor Zé Barreto";

CONSIDERANDO que o saudoso Professor deixa como legado uma trajetória digna e repleta de valores, em uma vida dedicada à Educação e ao Esporte;

CONSIDERANDO que como professor fez parte da formação de diversas gerações, sendo muito respeitado e reverenciado por muitos Itapirenses;

CONSIDERANDO que até no ano passado, ainda, participava de competições de natação nas quais, invariavelmente, conquistava medalhas;

CONSIDERANDO, também, que o Professor era reconhecido por seu carisma e pela presença constante em eventos e acontecimentos de nossa cidade e sempre prestando apoio às Entidades Assistenciais do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a partir de seu acervo particular foi idealizado em nossa cidade, na antiga Estação Fepasa, o Museu do Esporte "José de Oliveira Barreto Sobrinho";

CONSIDERANDO, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe;

D E C R E T A :

Artigo Único. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO